



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811  
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2686

PROJETO DE LEI Nº 72/96

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **PREFEITO ALZIRO POZZI**, a Praça Poli-Esportiva, em fase de construção, localizada nas confluências com a Estrada Estadual SP 328 e Ruas Higino Baladore, Olga de Souza Krempel e Sidney Franzin Stipp, Jardim das Laranjeiras, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 06 de Novembro de 1996.

Valdir Rosa

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811  
Estado de São Paulo

02/8

## PROJETO DE LEI Nº 72/96

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **PREFEITO ALZIRO POZZI**, a Praça Poli-Esportiva, em fase de construção, localizada nas confluências com a Estrada Estadual SP 328 e Ruas Higino Baladore, Olga de Souza Krempel e Sidney Franzin Stipp, Jardim das Laranjeiras, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de Outubro de 1996.

Hamilton Campolina  
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação das Leis aprovou:  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 22 de 10 de 1996  
  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 29 de 10 de 1996  
  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 05 de 11 de 1996  
  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811  
Estado de São Paulo

03  
/

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

/

Ao propormos esta homenagem a um dos políticos mais dignos que Pirassununga já teve nas décadas de 1940/60, estamos apenas fazendo justiça a este conterrâneo ilustre e que Pirassununga muito deve de seu progresso, pois foi **Alziro Pozzi**, que iniciou praticamente a modernização de nossa cidade.

**Alziro Pozzi** iniciou a sua vida pública no Partido Trabalhista Brasileiro onde gozava de grande prestígio e confiança junto ao Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas. Foi também grande colaborador e amigo do Interventor do Estado na ocasião, Fernando Costa.

Foi eleito vereador de nossa Câmara Municipal para o quadriênio, 1948-1951, sendo em 1950 eleito pelo seus pares Presidente desta Casa de Leis.

Em 1955, **Alziro Pozzi** elegeu-se Prefeito Municipal, tendo exercido o cargo no período de 1956 a 1959. Sua atuação na administração municipal teve várias obras marcantes, podendo-se destacar, a iluminação da Avenida Newton Prado; o início do asfaltamento das ruas, com a construção inicial de 50.000 m<sup>2</sup>, pois, apenas os quarteirões centrais eram pavimentados, e com paralelepípedos; construiu o Mercado Municipal pela primeira vez se fez uma reforma geral do sistema viário de 490 quilômetros, programando-se a manutenção contínua das redes municipais e intermunicipais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811  
Estado de São Paulo

02

**Alziro Pozzi** evitou que o então Governador do Estado de São Paulo, Jânio Quadros em 1957, transformasse a Escola Prática de Agricultura "Fernando Costa", hoje "Campus da USP" em hospital de alienados, o que estava para acontecer numa "penada" que pretendia resolver imediatamente problema de super-lotação' do hospital do Juqueri. Na sequência a escola foi entregue a Universidade de São Paulo e continua esperando que transformada em "Campus" da USP e com uma faculdade em funcionamento, seja 'plenamente aproveitada.

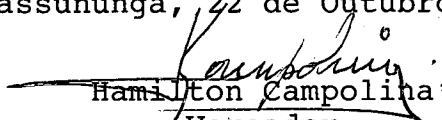
**Alziro Pozzi** ainda em seu governo elaborou projeto ' de aproveitamento turístico de Cachoeira de Emas, com a participação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP. Todo este trabalho, em início de exercício, foi interrompido e se perdeu' quando Alziro Pozzi entregou a Prefeitura.

Na sua gestão o esporte mereceu amplo e irrestrito ' apoio, prestigiando a CCE, que teve papel preponderante na execução e ampliação do esporte de nossa cidade, merecendo grande' destaque no cenário estadual.

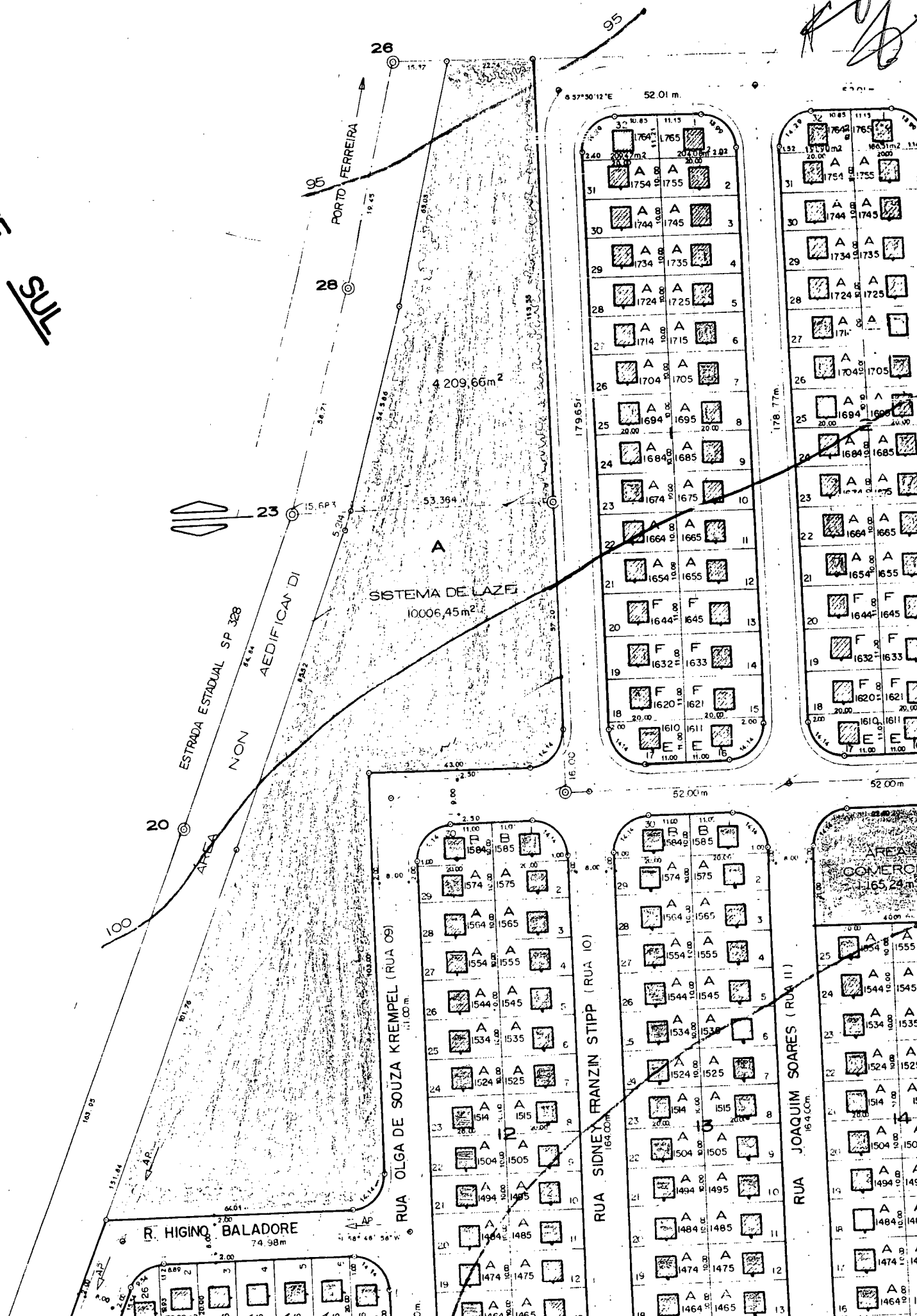
**Alziro Pozzi** como homem público soube dignificar os cargos que ocupou, quer como vereador e Presidente da Câmara , quer como Prefeito Municipal, onde sua atuação destreada mereceu o reconhecimento de toda a sociedade corimbatã. Como chefe de família, soube ao lado de sua querida esposa, Jenny Vanin ' Pozzi, constituir uma excelente família que hoje goza do mais ' alto conceito na sociedade pirassununguense, fruto da excelente formação moral e cristã que soube imprimir a todos, constituindo ainda um vasto patrimônio material após se afastar da vida ' pública em função de seu incansável trabalho.

Eis aí portanto, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, uma rápida síntese da vida deste ilustre homem que foi **Alziro Pozzi** e que hoje pretendemos homenagear, dando o seu nome' a uma Praça Poli-Esportiva de nossa cidade.

Pirassununga, 22 de Outubro de 1996.

  
Hamilton Campolina  
Vereador

**NORTE**  
**SUL**



**SISTEMA DE LAZES**  
10006,45m<sup>2</sup>

ESTRADA ESTADUAL SP 328  
PORTO FERREIRA

RUA OLGA DE SOUZA KREMPER (RUA 09)

RUA SIDNEA FRANZIN STIPP (RUA 10)

RUA JOAQUIM SOARES (RUA 11)

R. HIGINO BALADORE  
74,98m

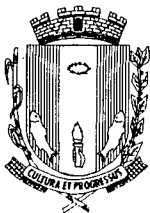
AREA COMERCIAL  
165,24m<sup>2</sup>

30	1584	1585	2
29	1574	1575	3
28	1564	1565	4
27	1554	1555	5
26	1544	1545	6
25	1534	1535	7
24	1524	1525	8
23	1514	1515	9
22	1504	1505	10
21	1494	1495	11
20	1484	1485	12
19	1474	1475	13
18	1464	1465	14

30	1584	1585	2
29	1574	1575	3
28	1564	1565	4
27	1554	1555	5
26	1544	1545	6
25	1534	1535	7
24	1524	1525	8
23	1514	1515	9
22	1504	1505	10
21	1494	1495	11
20	1484	1485	12
19	1474	1475	13
18	1464	1465	14

25	1554	1555	2
24	1544	1545	3
23	1534	1535	4
22	1524	1525	5
21	1514	1515	6
20	1504	1505	7
19	1494	1495	8
18	1484	1485	9
17	1474	1475	10
16	1464	1465	11

26	1464	1465	2
25	1454	1455	3
24	1444	1445	4
23	1434	1435	5
22	1424	1425	6
21	1414	1415	7
20	1404	1405	8
19	1394	1395	9
18	1384	1385	10
17	1374	1375	11
16	1364	1365	12



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811  
Estado de São Paulo

### PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

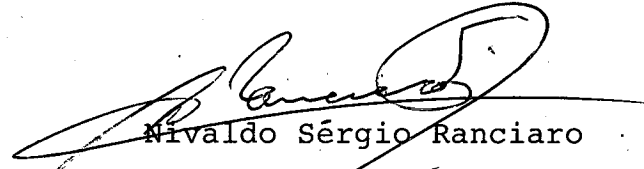
Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 72/96, de autoria do Vereador Hamilton Campolina, que visa denominar 'de PREFEITO ALZIRO POZZI, a Praça Poli-Esportiva, em fase de construção, localizada nas confluências com a Estrada Estadual SP 328 e Ruas Higino Baladore, Olga de Souza Krempel e Sidney Franzin Stipp, Jardim das Laranjeiras, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 22/OUTUBRO/1996.



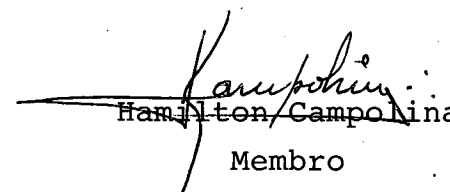
Sebastião Angelo Tognolli

Presidente



Nivaldo Sérgio Ranciaro

Relator



Hamilton Campolina

Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


- LEI Nº 2.781/96 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de PREFEITO ALZIRO - POZZI, a Praça Poli-Esportiva, em fase de construção, localizada nas confluências com a Estrada Estadual SP 328 e Ruas Higino Baladore, Olga de Souza Krempel e Sidney Franzin Stipp, Jardim das Laranjeiras, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 07 de novembro de 1.996.

  
- FAUSTO VICTORELLI -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Secretário Municipal de Administração.  
acgm/.